

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 016/2022 – IPMR, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA  
MARIA DO CARMO DE JESUS TELES .

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr<sup>a</sup> **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **012/2022-IPMR e;**

**CONSIDERANDO** que a Servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS TELES**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS TELES**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde—Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA , sob matrícula nº. 010127-3, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamentos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art.40 §1º, III da Constituição Federal de 1998 Cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº .272 de 25 de junho de 2009 .

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$ 1.483,75
QUINQUÊNIO 30%	R\$ 445,13
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>	<b>R\$ 1.928,88</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:430DC78B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/02/2022. Edição 2934  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>